



PLANO INTEGRADO

TÍTULO: INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – REDE DE ATER E INOVAÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Instituição Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER		CNPJ 75.234.757/0001-49
Endereço Rua da Bandeira, 500		CEP 80.035-270
Telefone (41) 3250-2300		E-mail institucional idrparana@idr.pr.gov.br
Nome do Responsável Legal do Órgão Natalino Avance de Souza		Função Diretor Presidente
Nome do Responsável Técnico Marcos Antonio Bourscheid		Função Engenheiro Agrônomo
Telefone 3536 5884	Celular 46 9999401830	E-mail institucional marcosbourscheid@idr.pr.gov.br

Nome da Instituição Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu		CNPJ 95.589.230/0001-44
Endereço Av. 13 de maio, 906		CEP 85.598-000
Telefone 46 35728000		E-mail institucional agriculturaci2021@gmail.com
Nome do Responsável Legal do Órgão Leonir Antonio Gelhen		Função Prefeito Municipal
Nome do Responsável Cassiano Jr. Colombelli		Função Medico Veterinário
Telefone 46 35721284	Celular 46 984053336	E-mail institucional Cassiano_colombelli@hotmail.com

2. LOCALIZAÇÃO E PÚBLICO ALVO



Localização: Município de Cruzeiro do Iguaçu

Público alvo: Agricultores Familiares, Associação de Produtores, Jovens e Mulheres.

3. JUSTIFICATIVA

O município de Cruzeiro do Iguaçu está situado na Região Sudoeste do Paraná. Teve sua emancipação em 26 de Abril de 1990 do município de Dois Vizinhos. A instalação oficial do município se concretizou no dia 01 de janeiro de 1993.

Um fluxo maior de migrantes ocorreu no ano de 1957, vindo muitas famílias da região de Pato Branco, fugindo dos jagunços das Companhias de terra, que resultará na Revolta dos Possesiros no Sudoeste do Paraná.

As condições de vida da população eram precárias, em especial no que diz respeito à dificuldade de acesso a outras regiões. Em 28 de novembro de 1960, pela lei nº. 4.245/60, Dois Vizinhos foi emancipado, passando Cruzeiro do Iguaçu a categoria de Distrito Administrativo.

O Atual território do Município de Cruzeiro do Iguaçu, é formado pelas Gleba Chopim (pertencente a Pato Branco), e Missões (Francisco Beltrão) Segundo do IBGE em 2010 o numero total de habitantes 4.274.

Na década de 60, intensificou a chegada de novos moradores, devido à construção da Usina Júlio de Mesquita Filho. Em 1970 é desativada, hoje se encontra submersa pelo lago de Salto Caxias. Em março de 2000, inicia construção da Usina hidroelétrica Foz do Chopim Energética, aproveitando grande parte da estrutura da antiga Usina Júlio de Mesquita Filho. A sua inauguração se deu em 11 de outubro de 2001.

A sede com uma altitude de 475 metros, Coordenadas geográficas 25 ° 36 ' 57 " S e 53 ° 07 ' 40 " O, e distante 442 Km de Curitiba. Área total de 16.100ha.

Segundo o IBGE (2017) no município são 448 estabelecimentos rurais. A agricultura familiar representa 80,6% do total de estabelecimentos.

A principal fonte de renda do município vem da agropecuária, sendo a soja, trigo, milho e feijão os principais produtos cultivados e aves, suínos, bovinos e peixes as principais criações. Segundo (SEAB/DERAL, 2020) a cultura da soja na safra 202/2021 ocupou cerca de 4.100 hectares de área de plantio, obtendo uma média de produtividade de 4.200 kg/ha. A cultura do trigo ocupou 1.600 hectares, produzindo 2.500 kg/ha. Enquanto o milho safra normal e milho safrinha, foram cultivados numa área de 2.200 hectares, produzindo 9.500 kg/ha e 6.500 kg/há. respectivamente. Feijão safrinha safra 2020 1600ha e 1.000kg/há. O rebanho bovino (12.428 cabeças) se apresenta como uma alternativa econômica importante. Suínos com rebanho de 15.596 cabeças. Aves com 4.902.877 cabeças tem grande importância na economia local.

A produção de hortaliças, peixes, frutas e mel tem pouca importância comercial. Há potencial para diversificar os sistemas de produção, é necessário desenvolver estas atividades.

O VBP de 2020 segundo (SEAB/DERAL) foi de R\$ 306.605.940,06, R\$ 19.043.84 p/há.

O IDR-Paraná conta no município com 01 Técnico Agrícola com tempo parcial mais um Engenheiro Agrônomo também com tempo parcial e o Município com o1 servidor administrativo e 01 Medico Veterinário da Sec. Municipal de Agricultura e uma Assistente Social da Sec.

Municipal de Ação Social. Com esses profissionais atuando no município com o Plano de Trabalho Integrado as principais demandas das famílias rurais serão atendidas com ações que promovam resultados positivos proporcionando mais renda e qualidade de vida.

4. OBJETIVOS

Objetivo geral:

Promover ações integradas de assistência técnica e extensão rural, para a melhoria econômica, social e ambiental da população rural.

Objetivos específicos e impactos esperados:

- Fortalecer a gestão das unidades produtivas;
 - Aprimorar os sistemas de produção, em especial da bovinocultura de leite, grãos soja-milho, fruticultura e olericultura para o aumento da produtividade e da renda;
 - Promover a inclusão social e produtiva de parte da população rural;
 - Orientar para a diversificação dos sistemas de produção para o fortalecimento do mercado institucional e outras formas de comercialização da produção;
 - Promover a produção sustentável, a agroecologia e a orientação para o manejo e conservação de solos e águas;
 - Trabalhar no sistema de produção sustentável de grãos, com ênfase em MIP e MID;
 - Promover o acesso a programas e políticas públicas;
- Todo o trabalho frente a novos programas estaduais e ou municipais será incluído no Plano de Trabalho Integrado.

5. ATIVIDADES E METAS

- 1) Assistir 27 Unidades de Produção Familiar – UPF por ano.
- 2) Atender 70 agricultores (as) por ano.
- 3) Implantar 01 Unidade de referência em leite
- 4) Implantar 01 Unidade de referência em Grãos.
- 5) Executar 4 eventos grupais ao ano.
- 6) Uma Feira Exposição municipal cada dois anos.

Ainda serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- Levantamento e caracterização da Realidade Rural e monitoramento da produção.
- Capacitação da equipe técnica e administrativa.
- Assessoria ao Conselho Municipal.
- Projetos de estradas rurais.
- Emissão de DAP e elaboração de projetos de crédito rural.
- Organização e execução do PPA e PNAE
- Executar o Programa Renda Agricultor Familiar (e ou outro já estabelecido)



6. EQUIPE E METODOLOGIA DE TRABALHO

Equipe:

Para execução deste Plano de Trabalho Integrado serão envolvidos diretamente

- 1 técnico do IDR-Paraná em tempo parcial, mais tempo parcial de Engenheiro Agrônomo..
- 1 servidor administrativo municipal
- 1 Médico Veterinário da Prefeitura 1 Veterinário e uma Assistente Social.

Esta equipe contará com apoio e supervisão da Unidade Regional do IDR-Paraná de Dois Vizinhos também trabalhará de forma articulada com técnicos e pesquisadores do Instituto.

Metodologia:

- 1) A metodologia de trabalho será baseada nos princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural e deverá ter um caráter educativo, com ênfase na pedagogia da prática, promovendo a geração e apropriação coletiva de conhecimentos, a construção de processos de desenvolvimento sustentável.
- 2) Serão formados grupos de Unidades de Produção Familiar assistidas, por tema, que serão atendidas de forma continuada, através de visitas sistematizadas e programadas nas propriedades, além de outros atendimentos no escritório e por meios digitais, e ainda em eventos grupais. A ênfase será para grupos em bovinocultura de leite, olericultura e inclusão social e produtiva.
- 3) Os atendimentos para público em geral serão realizados no escritório, em visitas nas propriedades e por meios digitais.
- 4) As atividades de implantação de Unidades de Referência; organização e execução das capacitações; realização de eventos (excursão técnica, dia de campo, reuniões e palestras) com produtores serão executadas seguindo metodologia própria.
- 5) Realizar o cadastro das Unidades de Produção Familiar assistidas, em sistema do IDR-Paraná, realizando atualização anual e avaliação do impacto das ações e cumprimento dos objetivos específicos.
- 6) O levantamento e caracterização do rural do município e monitoramento da produção, serão realizados de forma conjunta pelos técnicos do IDR-Paraná e Prefeitura e articulada com a SEAB/DERAL. Serão realizadas reuniões semestrais, levantamentos expeditos e registro e relatórios em sistema do IDR-Paraná e SEAB/DERAL.
- 7) As capacitações da equipe serão promovidas pelo IDR-Paraná seguindo atividades organizadas pela Unidade Regional e pelos Coordenadores dos Programas, de forma articulada com parceiros como o SENAR-PR.
- 8) A emissão de DAP e elaboração de crédito rural serão realizadas seguindo normas e procedimentos próprios, seguindo a Legislação do MAPA e Manual de Crédito Rural.
- 9) Eventualmente serão alinhadas ações no sentido de otimizar recursos e esforços junto a outros parceiros que atuam no meio rural prestando apoio aos produtores. Sendo os principais que atuam no município as instituições financeiras, Sindicato dos Trabalhadores



Rurais, Cooperativa, UTFPR e SENAR.



7. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

ATIVIDADE	EXECUTOR	Quat.	PERÍODO DE EXECUÇÃO															
			2021				2022				2023				2024			
			1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim
1. Organização dos produtores assistidos dos Grupos de UPF	IDR-Paraná	27 UPF/ano	x				x				x				x			
	Prefeitura	15 UPF/ano	x				x	x			x				x			
2. Visitas periódicas aos produtores assistidos dos Grupos de UPF	IDR-Paraná	27 UPF	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Prefeitura	15 UPF	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3. Implantação de UR Acompanhamento de IIP	IDR-Paraná	2 UR		x				x				x				x		
	IDR-Paraná	2 UR			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
4. Atendimento aos produtores (nessoas atendidas)	IDR-Paraná	70/ano	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
5. Realização de eventos grupais	IDR-Paraná	4 eventos		x		x		x		x		x		x		x		x
	Prefeitura			x		x		x		x		x		x		x		x

Obs. As demais atividades previstas neste Plano Integrado compõem as ações comuns entre os parceiros, serão executadas de forma rotineira pelas equipes, sendo organizadas e executadas seguindo o planejamento institucional.



8. RECURSOS E CRONOGRAMA

Outras informações:

- As entidades assumem o compromisso de custear as atividades sobre sua reponsabilidade, sem ônus e ou repasse entre as partes.
- O IDR-Paraná contará com as instalações da Unidade Municipal, própria sua infraestrutura, 01 veículo, custeio de funcionamento e de suas ações.
- O Município contará com parte as instalações Do IDR-Paraná para a o funcionamento da Secretaria municipal de Agricultura e ADAPAR, toda a infraestrutura, 01 veículo do município e custeio de funcionamento e de suas ações com recursos municipais.
- Para realização dos eventos será elaborado anualmente a proposta das atividades (dia de campo, encontro, excursão, etc.), com previsão da forma e da utilização dos recursos financeiros.
- Recursos de outros parceiros privados e ou públicos que se integrarem na execução das atividades, poderão ser utilizados para execução das atividades previstas no Plano, inclusive nos eventos.



9. ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Acompanhamento e avaliação:

- As atividades serão programadas e sua execução será registrada no Sistema SISATER do IDR-Paraná.
- A cada quadrimestre serão feitas análises de acompanhamento e emitidos relatórios das ações realizadas.
- Anualmente será emitido relatório para o IDR-Paraná e Prefeitura Municipal, bem como para ser apresentado junto ao Conselho Municipal e Câmara de Vereadores.

Comunicação:

- Promover a divulgação e publicidade da Cooperação e Plano Integrado
- Divulgar as Entidades, os participantes e suas logomarcas nos materiais utilizados e na publicidade das atividades.
- Realizar evento anual de avaliação e divulgação dos resultados, bem como encerramento. Contando com representantes das Entidades e com entrega de relatório.

Cruzeiro do Iguaçu, 27 de setembro de 2021.

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná

Leonir Antonio Gelhen
Prefeito
Município Cruzeiro do Iguaçu

Marcos Antonio Bourscheid
Engenheiro Agrônomo
Responsável Técnico IDR-Paraná

Cassiano Jr. Colombelli
Medico Veterinário
Responsável Técnico Prefeitura



ePROCOLO



Documento: **PlanoIntegradoCruzeirodolguacudo.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 30/09/2021 12:35, **Leonir Antonio Gelhen** em 04/10/2021 11:24.

Inserido ao protocolo **18.149.491-3** por: **Arnildo Jose Sganzerla** em: 29/09/2021 14:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
9e336fb16a7cc8af5f50c2555b18ae08.